

PORTARIA DIR Nº 19/2020

DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DA OFERTA DO COMPONENTE OPTATIVO DE LIBRAS NAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será continuada a oferta do componente curricular de LIBRAS, cuja primeira aula presencial aconteceu no dia 14 de março de 2020, com carga horária de 40 horas aula, conforme datas a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR	DATA DAS AULAS	
LIBRAS	30/05 – manhã e tarde	20/06 – manhã e tarde
Prof. Mauri José Szinwelski	12/06 – noite	27/06 – manhã e tarde
	13/06 – manhã e tarde	

Art. 2º - As aulas ocorrerão na modalidade online, salvo se as condições impostas pela pandemia do coronavírus permitirem o contrário.

Art. 3º - Ficam REVOGADAS a PORTARIA DIR Nº 05/2020, de 14 de fevereiro de 2020 e PORTARIA DIR Nº 08/2020, de 02 de março de 2020.

Art. 4º - As aulas ocorrerão no turno manhã das 8 horas às 12 horas, no turno da tarde das 13 horas às 17 horas e turno da noite das 19 horas e 15 minutos às 22 horas e 50 minutos.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 28 de abril de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA